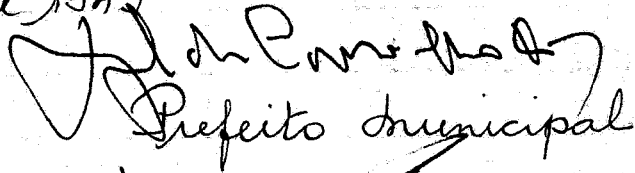


Decreto n.º 233

O Prefeito Municipal de Poços de
Caldas, usando de suas atribuições, resol-
ve nomear, interinamente, a senhorita
Inávia Angelica Longo, professora mural,
até o preenchimento regular do cargo,
como determina o art. 133 da Lei de

100
Organização Municipal.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas,
27 de janeiro de 1949


João Carlos de Sá
Prefeito Municipal


Secretário

Vencera anualmente Cr\$ 9.240,00